

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 01/2022 - LIVRO 001

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2022

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Portos RS, realizou-se a primeira reunião extraordinária do Conselho de Administração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande/RS, devidamente convocada pelo delegatário do acionista, Sr. Cristiano [REDACTED] com a presença dos conselheiros Bruno [REDACTED] (videoconferência), Cristiano [REDACTED] (presencial), Diogo [REDACTED] (videoconferência), Eduardo [REDACTED] (presencial), Jacqueline [REDACTED] (videoconferência), José [REDACTED] (presencial), Leonardo [REDACTED] (presencial) e Thierry [REDACTED] (presencial), devidamente investidos em seus cargos na sessão solene do dia 26 de abril de 2022, com a presença dos convidados Paulo [REDACTED] (presencial), Vinícius [REDACTED] (presencial) e Frank [REDACTED] (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Eleição do Presidente do Conselho de Administração e do seu substituto; 2. Discussão e deliberação sobre o Regimento Interno da Portos RS; 3. Discussão e deliberação sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração da Portos RS; 4. Discussão e deliberação sobre o Plano de Funções de Confiança; 5. Discussão e deliberação sobre a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores; 6. Discussão e deliberação sobre o Regulamento Interno de Licitações e Contratos; 7. Discussão e deliberação sobre a Política de Patrocínios; 8. Discussão e deliberação sobre a Política de Porta-vozes; 9. Discussão e deliberação sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas; 10. Discussão e deliberação sobre o Regulamento de Passagens e Diárias; 11. Discussão e deliberação sobre o Regulamento de Utilização de Veículos; 12. Discussão e deliberação

sobre o Orçamento Anual da Portos RS para o ano de 2022; 13. Designação do titular da Área de Controle Interno, Conformidade e Gerenciamento de Riscos; 14. Autorização para abertura das unidades administrativas – filiais de Porto Alegre, Pelotas e do RIG 19 (Rio Grande); e 15. Discussão e deliberação sobre o calendário anual de reuniões ordinárias. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 56, § 4º, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de todos os oito conselheiros eleitos e empossados. No **primeiro item da pauta**, os conselheiros presentes elegeram, por aclamação, a conselheira Jacqueline [REDACTED] para presidir o Conselho de Administração da Portos RS e o conselheiro Eduardo [REDACTED] como seu substituto. Assumindo os trabalhos, a Sra. Presidente do Conselho de Administração conclamou os demais conselheiros a ratificarem a pauta de deliberação formada para esta reunião. Restando ratificada a convocação e a íntegra de sua pauta, a Sra. Presidente do Conselho de Administração também convidou o Sr. Vinícius [REDACTED] para ser secretário **ad hoc** da presente reunião, no que foi aquiescido pelos demais conselheiros. Dando sequência, a Sra. Presidente do Conselho de Administração esclareceu aos senhores conselheiros que a pauta elastecida se deve à necessidade de instrumentalizar a Empresa com seus documentos primários, de forma a viabilizar a prática dos atos de implantação da Empresa, e assegurar a manutenção das atividades portuárias. Os senhores conselheiros expressaram que a gama de documentos é significativa, demandando uma análise mais aprofundada dos comandos normativos contidos nos documentos apresentados à apreciação. De forma consensuada, os senhores conselheiros farão, nesta reunião extraordinária, uma análise item a item da pauta, observando os pareceres jurídicos que embasaram as proposições, estabelecendo que todos os itens da presente pauta que importam em regramento normativo serão objeto de reanálise por parte do Conselho ao longo deste ano de 2022. Com estas considerações, a Sra. Presidente deu sequência à reunião chamando à ordem o **segundo item da pauta**, com à análise pelo colegiado da proposta do Regimento Interno da Portos RS, contida no PROA nº 22/0443-0001089-5. **Deliberação:** após análise, discussão e esclarecimentos, por unanimidade, restou aprovado pelo Conselho de Administração o Regimento Interno da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. Em seguida, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação o **terceiro item da pauta**, abrindo o debate dos senhores conselheiros quanto à proposta do Regimento Interno do Conselho de Administração da Portos RS, contida no PROA nº 22/0443-0000018-0. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por


unanimidade, o Regimento Interno do Conselho de Administração, no inteiro teor da proposta apresentada. Em seguida, no **quarto item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou a proposta para a constituição do Plano de Funções de Confiança, que disciplina a ocupação das vagas de empregos públicos comissionados e funções gratificadas. A Sra. Presidente solicitou ao Sr. Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED], que esclarecesse a formação do documento em análise. O Sr. Presidente esclareceu que o plano foi formulado pela Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira da extinta Superintendência dos Portos do Rio Grande, constando no PROA nº 22/0443-0000490-9, sendo objeto de apreciação pelo jurídico interno da Superintendência e, por obrigação normativa do Estado do Rio Grande do Sul, a proposição foi também analisada pelo Grupo de Assessoramento Estadual para Política de Pessoal – GAE, restando aprovado pelo Sr. Governador do Estado, viabilizando assim a apreciação deste colegiado, nos termos do art. 54, inciso XLII, do Estatuto da Portos RS. Neste item da pauta também foi abordada, pela correlação do tema, a questão que envolve a cedência de servidores do Estado e de outros órgãos para a Portos RS. **Deliberação:** após debate entre os conselheiros, por unanimidade, restou aprovado o Plano de Funções de Confiança da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada, e ficou estabelecido pelos senhores conselheiros, na questão das cedências que, a Diretoria Executiva deverá apresentar à apreciação deste Conselho proposta de premissas para nortear os pleitos das cedências. No **quinto item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou para apreciação dos conselheiros a proposta de Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, contida no PROA nº 21/0443-0003012-2. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Diogo [REDACTED] apontou que os valores constantes na Tabela da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores seriam inferiores aos existentes em outros portos, sugerindo o estabelecimento do valor teto de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na parte de alçada da Diretoria Executiva para a contratação, sob pena de sobrecarregar o Conselho de Administração com temas que são afetos à Diretoria Executiva. Tomando a palavra, o conselheiro Bruno [REDACTED] entendeu que o valor adequado do teto, neste momento de implantação da Empresa, seria de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), possibilitando o acompanhamento mais próximo do Conselho das contratações da Empresa. O conselheiro Leonardo [REDACTED], fazendo uso da palavra, entendeu que a proposição feita pelo conselheiro Bruno Jatene seria mais adequada nesta fase crucial de implantação da Empresa, merecendo um acompanhamento mais próximo do Conselho de Administração nos atos de contratação da Portos RS. Aberta a palavra aos demais


conselheiros, todos aquiesceram como sendo mais adequada a proposição de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Deliberação:** após amplo debate, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada, estabelecendo alteração no Capítulo VII, art. 25, item Celebração de Contratos, subitem Contratos, correspondente à alçada decisória da Diretoria Executiva sobre celebração de contratos, com o teto no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). No **sexto item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou para apreciação dos conselheiros a proposta do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, contida no PROA nº 21/0443-0002439-4. A Sra. Presidente abriu a palavra ao Sr. Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] para que esclarecesse a construção do documento em análise. O Sr. Presidente expôs que o Regulamento foi elaborado por comissão designada para tanto, constando no referido PROA nº 21/0443-0002439-4, sendo objeto de apreciação pelo jurídico interno da extinta Superintendência do Porto do Rio Grande. **Deliberação:** após prestados esclarecimentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. No **sétimo item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou para apreciação dos conselheiros a proposta de Política de Patrocínios, contida no PROA nº 21/0443-0002616-8. A Sra. Presidente abriu a palavra ao Sr. Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] para que esclarecesse a construção do documento em análise. O Sr. Presidente expôs que o regulamento acompanha a política de Estado do Rio Grande do Sul quanto à Política de Patrocínios. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a Política de Patrocínios da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. No **oitavo item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou para apreciação dos conselheiros a proposta de Política de Porta-vozes, contida no PROA nº 21/0443-0002730-0. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a Política de Porta-vozes da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. No **nono item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou para apreciação dos conselheiros a proposta de Política de Transações com Partes Relacionadas, contida no PROA nº 21/0443-0002752-0. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a Política de Transações com Partes Relacionadas da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. Em seguida, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à

apreciação **o décimo item da pauta**, abrindo o debate quanto à proposta do Regulamento de Passagens e Diárias da Portos RS, contida no PROA nº 22/0443-0001090-9. A Sra. Presidente abriu a palavra ao Sr. Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED], para que esclarecesse a construção do documento em análise. O Sr. Presidente informou que esse documento foi elaborado com base em regulamentos de outros portos, tendo optado por observar o regulamento do Porto do Itaqui, em razão das semelhanças entre os portos, notadamente a movimentação portuária e distância geográfica, bem como seu conteúdo também reflete a política do Estado do Rio Grande do Sul quanto a emissão de passagens e concessão de diárias. **Deliberação:** após prestados esclarecimentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, o Regulamento de Passagens e Diárias da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. Em seguida, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação **o décimo primeiro item da pauta**, abrindo o debate dos senhores conselheiros quanto à proposta do Regulamento de Utilização de Veículos da Portos RS, contida no PROA nº 22/0443-0000243-4. A Sra. Presidente solicitou ao Sr. Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED], que esclarecesse como foi construído o regulamento em análise. O Sr. Cristiano expôs que o regulamento acompanha a política do Estado do Rio Grande do Sul e foi elaborado através de um comparativo com outras empresas públicas quanto à utilização de veículos. **Deliberação:** após prestados os esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, o Regulamento de Utilização de Veículos da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. No **décimo segundo item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou o Orçamento Anual da Portos RS para o ano de 2022, proposto pela recém-empossada Diretoria Executiva da Empresa. A Sra. Presidente abriu a palavra ao Sr. Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED], para que esclarecesse a construção do orçamento proposto. O Sr. Presidente da Portos RS apontou que o orçamento apresentado é o mesmo que havia sido estabelecido para a extinta autarquia que geria os Portos do Rio Grande, Porto Alegre e de Pelotas, razão pela qual a Diretoria Executiva propõe a utilização provisória, para os meses de maio e junho de 2022, do orçamento já existente e aprovado na Lei Estadual nº 15.562, de 23 de dezembro de 2021, devendo o tema voltar à apreciação do Conselho até o final do mês de junho de 2022, já com a proposição pela Diretoria Executiva do orçamento próprio da Empresa. A Sra. Presidente do Conselho de Administração solicitou que, por ocasião da apresentação da proposta orçamentária, seja apresentado um relatório dos passivos judiciais e administrativos, com classificação do grau de risco. **Deliberação:** assim exposto, o Conselho aprovou, por unanimidade, o orçamento de 2022 da Portos RS, tal

qual aprovado na Lei Estadual nº 15.562, de 23 de dezembro de 2021, de forma provisória e com execução limitada ao primeiro semestre de 2022, bem como a determinação de apresentação pela gerência jurídica do relatório dos passivos judiciais e administrativos, com classificação do grau de risco. No **décimo terceiro item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a indicação do Sr. Vinícius [REDACTED], cujos requisitos foram apreciados no PROA nº 22/0443-0001099-2, como titular da Área de Controle Interno, Conformidade e Gerenciamento de Riscos da Portos RS. **Deliberação:** o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a designação do Sr. Vinícius [REDACTED], brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 109.510, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] como titular da Área de Controle Interno, Conformidade e Gerenciamento de Riscos da Portos RS. No **décimo quarto item da pauta**, a Sra. Presidente explicou a exigência feita pela Receita Federal para alfandegamento dos portos de Porto Alegre, Pelotas e da área RIG 19 (conforme PDZ - Porto do Rio Grande), sendo necessária uma autorização do Conselho de Administração, nos termos do art. 54, inciso XI, do Estatuto Social da Empresa. Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Portos RS reforçou que a criação de filiais se preme à necessidade do alfandegamento das áreas, mas será realizada uma única contabilidade na Empresa, sendo as filiais de Porto Alegre e Pelotas consideradas unidades administrativas, tal qual previsto no Estatuto Social. **Deliberação:** o Conselho de Administração autorizou, por unanimidade, a criação das filiais dos Portos de Porto Alegre, Pelotas e da área denominada RIG 19. No **décimo quinto item da pauta**, a Sra. Presidente propôs que as reuniões ordinárias do Conselho ocorram sempre na última quinta-feira de cada mês. O conselheiro Bruno [REDACTED], usando a palavra, solicitou que fossem expressadas as datas da última quinta-feira de cada mês, de forma a facilitar as agendas e, caso seja feriado na quinta-feira, as reuniões fossem antecipadas para quarta-feira. **Deliberação:** por unanimidade o Conselho de Administração estabeleceu o calendário de suas reuniões ordinárias em toda última quinta-feira de cada mês, com horário a ser definido na convocação, ficando antecipada para a quarta-feira anterior caso a data recaia em dia não útil, com as reuniões do ano 2022 previamente definidas para os dias 26 de maio, 30 de junho, 28 de julho, 25 de agosto, 29 de setembro, 27 de outubro, 24 de novembro e 29 de dezembro. Por fim, a Sra. Presidente convidou os senhores conselheiros a comparecer na sede da Portos RS no dia 19 de maio próximo, às dez horas, para participar de ato solene de implantação da empresa pública Portos RS com a presença

do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul. A Sra. Presidente solicitou aos conselheiros aquiescência para a lavratura e aprovação da ata da presente reunião neste ato, em razão da necessidade de apresentação da mesma perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul para a criação das filiais, no que restou assentido por todos os conselheiros. Assim, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os conselheiros, vai por mim, secretário **ad hoc**, e pela Sra. Presidente, assinada.

Documento assinado digitalmente
 JACQUELINE [REDACTED]
Data: 12/05/2022 13:09:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS [REDACTED]
Data: 12/05/2022 13:20:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Presidente do Conselho de Administração

Secretário **ad hoc**